

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Causa Animal passa a ser tema de comissão permanente do Legislativo lourenciano



A Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste aprovou por unanimidade, em sessão na sexta-feira (3), a inclusão da temática da “Causa Animal” no nome e nas atribuições da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. O projeto é de autoria do vereador Rennã Fedrigo (MDB).

“Por meio do projeto, propomos a alteração no Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de ampliar as competências da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, contemplando as ações voltadas a causa animal, tema em evidência e que vem sendo ampliado cada vez mais”, explica Fedrigo.

De acordo com o vereador, a Causa Animal é uma matéria relevante, que vem abrindo debates no Legislativo lourenciano ao longo dos últimos anos, tornando-se cada vez mais um tema contemporâneo, tendo em vista que permeia áreas como a educação, a saúde e o meio ambiente.

“Tem-se percebido a criação de comissões específicas em outros Legislativos, bem como a criação de frentes parlamentares para a defesa desta causa, no entanto, tendo em vista que a nossa Câmara é considerada pequena no que diz respeito ao número de parlamentares, é preferível incluir tal atribuição à comissão já existente”, considera.

Para Fedrigo, a medida representa uma contribuição tanto para a causa animal, como para a sociedade como um todo.

São Lourenço do Oeste, 06 de Dezembro de 2021.

Autor: Fábio Regert